



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

### PARECER - CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para instrução quanto aos **contratos n° 391/2019, 392/2019, 393/2019, 394/2019, 395/2019, 396/2019, 397/2019, 398/2019, 399/2019, 400/2019**, do processo administrativo n° 320/2018 – GAB/PMI, referente à adesão da **ATA n° 030/2019**, com vigência de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura em 17/05/2019 e término em 17/05/2020 referente ao **Pregão Presencial SRP n° 016/2019**.

Entidades Solicitantes: Secretaria municipal de Educação de Igarapé-açu.

Objeto: Contrato para prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres e aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais.

### APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

#### 1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação quanto aos **contratos n° 391/2019, 392/2019, 393/2019, 394/2019, 395/2019, 396/2019, 397/2019, 398/2019, 399/2019, 400/2019**, do **processo administrativo n° 320/2018 GAB/PMI**, referente a contratação para prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres e aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93

### 3. DA ANÁLISE

3.1. Verificou-se que constam no processo:

- a. Consta o instrumento de contrato devidamente assinado pelas partes.
- b. Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial
- c. Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
- d. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- e. Apresentação de documentos jurídicos, técnicos e fiscais atualizados.
- f. Consta autorização do ordenador da despesa conforme Art.38, caput da lei nº 8.666/ 93 para abertura do processo.
- g. Foi indicado p servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.
- h. Consta cláusula de reajustamento dos preços.
- i. Consta cláusula que define o regime de execução e a forma de fornecimento.
- j. Constam cláusulas que definem os direitos, as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- k. Consta cláusula que define os casos de rescisão.
- l. Consta cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos.
- m. Consta cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, incompatibilidade com as obrigações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

- n. Consta cláusula que declare competente o fórum de sede da administração para dirimir qualquer questão contratual.
- o. As garantias foram apresentadas de acordo com a lei nº 8.666/ 93.

3.2. Após a realização dos procedimentos administrativos, foi feita a homologação da contratação de pessoa(s) jurídica(s) abaixo.

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
391/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 12.029,90
392/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 9.005,26
393/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 26.225,29
394/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 45.748,13
395/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 46.917,15
396/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 12.029,90
397/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$36.811,53
398/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 7.492,94
399/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 3.746,47
400/2019	M. DA C. DOS SANTOS PASSAGENS E TURISMO	R\$ 52.450,58
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 252.457,15</b>

#### 4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, contratação para prestação de serviços de agenciamento de passagens terrestres e aéreas compreendendo: reserva,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura, Secretarias Municipais, conforme os **contratos nº 391/2019, 392/2019, 393/2019, 394/2019, 395/2019, 396/2019, 397/2019, 398/2019, 399/2019, 400/2019,** do **processo administrativo nº 320/2018 GAB/PMI**

É o parecer.

Igarapé-Açu, 31 de maio de 2019

---

ROMILDA GEMAQUE

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU